



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento n.º 1º ao Contrato 24/2021 - REAJUSTE/2023

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 24/2021.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00055-00013144/2021-41.**

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** o reajuste dos valores atualmente contratados por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº 24/2021, firmado entre o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL/DETRAN** e o **CONSÓRCIO CAPITAL, composto pelas empresas PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ nº 01.026.798/0001-03 (Empresa Líder) e MOBILIS TECNOLOGIA S/A, CNPJ nº 23.862.660/0001-87**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento e gestão das informações de tráfego e fiscalização eletrônica nas vias urbanas do Distrito Federal (Registrador Eletrônico de Infrações de Trânsito - REIT I — “tipo barreira eletrônica”), no total de 124 barreiras eletrônicas e 263 faixas de rolamento fiscalizadas (75880135), nos seguintes termos:

## **1. DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores mensais atualmente contratados, com efeitos financeiros a contar de 16 de setembro de 2022, consoante solicitação da contratada (112860904), Parecer nº 12/2023, emitido pelo NUCONT (113490894), Nota Jurídica nº 127/2023, emitida pela PROJUR (116679164), e Disponibilidade Orçamentária nº 182/2023 (115446368).

## **2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL**

Em razão do reajuste de 7,17% (sete vírgula dezessete por centos) sobre os valores contratados, na ordem de R\$ 710.049,80 (setecentos e dez mil, quarenta e nove reais e oitenta centavos), o custo mensal do serviço por faixa passa de R\$ 1.810,30 (hum mil, oitocentos e dez reais e trinta centavos) para R\$ 1.940,10 (hum mil, novecentos e quarenta reais e dez centavos), sendo que o valor mensal contratado passa de R\$ 476.108,93 (quatrocentos e setenta e seis mil, cento e oito reais e noventa e três centavos) para R\$ 510.245,94 (quinhentos e dez mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 15.307.378,30 (quinze milhões, trezentos e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos) para 30 (trinta) meses, com efeitos financeiros a contar de 16 de setembro de 2022, sendo:

PLANILHA DE PREÇOS E COMPOSIÇÃO DE CUSTOS		
DESCRIÇÃO	VALOR ORIGINAL	VALOR REAJUSTADO 7,17%
A – EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO	R\$ 2.150.100,00	R\$ 2.304.262,17
B – ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 2.098.387,41	R\$ 2.248.841,79
TAXA DE 74,41% DO ITEM "A"	R\$ 1.599.889,41	R\$ 1.714.601,48
VALE TRANSPORTE	R\$ 171.600,00	R\$ 183.903,72
VALE REFEIÇÃO	R\$ 326.898,00	R\$ 350.336,59
C – UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS/OUTROS	R\$ 6.009.030,00	R\$ 6.439.877,45
D – SERVIÇOS GRÁFICOS	R\$ 567.925,00	R\$ 608.645,22
E – FORNECIMENTO E AFERIÇÃO/EQUIPAMENTOS ATIVOS	R\$ 582.918,60	R\$ 624.713,86
F – TOTAL (A+B+C+D+E)	R\$ 11.408.361,01	R\$ 12.226.340,49
G – BDI (REMUNERAÇÃO E DEMAIS DESPESAS) – EQUIPAMENTOS ATIVOS E INATIVOS 25,20% Taxa sobre os Itens (A+B+C+D+E)	R\$ 2.874.906,97	R\$ 3.081.037,80
CUSTO MÉDIO	R\$ 14.283.267,98	R\$ 15.307.378,30
H – CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS ATIVOS	R\$ 14.283.267,98	R\$ 15.307.378,30
I – CUSTO DO SERVIÇO POR MÊS	R\$ 476.108,93	R\$ 510.245,94
J – CUSTO MENSAL DO SERVIÇO POR FAIXA	R\$ 1.810,30	R\$ 1.940,10
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>R\$ 5.713.307,19</b>	<b>R\$ 6.122.951,32</b>
<b>TOTAL 30 MESES</b>	<b>R\$ 14.283.267,98</b>	<b>R\$ 15.307.378,30</b>

### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fontes 237 e 437, Programa de Trabalho 06181621724699520 Elemento de Despesa 339139, consoante Disponibilidade Orçamentária nº 182/2023 (115446368).

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 **DECLARO** que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

4.2 **REVISEM-SE** os valores apresentados pela Contratada e pagos por esta Autarquia, com base no montante pactuado neste Termo de Apostilamento, à ser apurado pelo executor do contrato, a fim de atualização dos custos financeiros retroativos a serem pagos ou à descontar, se for o caso, da Empresa.

**TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO - Matr.0254615-9, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 21/11/2023, às 16:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **127444522** código CRC= **OFC52BBF**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5184

---